



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2021-SMS

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS NA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de **(13) Enfermeiros PSF, (01) Enfermeiro Hospital, (01) Enfermeiro Secretaria de Saúde, (01) Enfermeiro (Gerente de base –SAMU), (01) Farmacêutico CAF, (01) Farmacêutico do Hospital, (01) Fonoaudiólogo, (10) Cirurgião Dentista PSF, (14) Auxiliares de Consultório Odontológico, (52) Técnicos de Enfermagem (*), (02) Cirurgiões Dentista CEO (Endodontia), (01) Cirurgião Dentista CEO (Exodontia), (01) Cirurgião Dentista CEO (Pacientes Especiais), (01) Cirurgião Dentista CEO (Periodontista), (02) Fisioterapeutas do Hospital, (05) Fisioterapeutas, (01) Nutricionista hospital, (01) Nutricionista, (01) Médico Psiquiatra, (01) Médico clínico –CAPS, (08) Médicos APS, (01) Médico Cardiologista, (07) Técnico de radiologia, (01) Motorista secretaria, (07) Motoristas categoria D, (02) Psicólogos, (01) Psicólogo CAPS, (01) Enfermeiro CAPS, (01) Assistente Social CAPS, (01) Farmacêutico CAPS, (01) Psicopedagogo CAPS, (01) Biomédico, (01) Terapeuta Ocupacional, (01) Assistente Social-Secretaria de Saúde, (12) Agentes Comunitários de Saúde (conforme discriminado no Anexo IV deste edital)**, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

1. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se a suprir carências temporárias de **Enfermeiro PSF, Enfermeiro Hospital, Enfermeiro Secretaria de Saúde, Enfermeiro (Gerente de base –SAMU), Farmacêutico CAF, Farmacêutico do Hospital, Fonoaudiólogo, Cirurgião Dentista PSF, Auxiliar de Consultório Odontológico, Técnico de Enfermagem, Cirurgião Dentista CEO (Endodontia), Cirurgião Dentista CEO (Exodontia), Cirurgião Dentista CEO (Pacientes Especiais), Cirurgião Dentista CEO (Periodontista), Fisioterapeuta do Hospital, Fisioterapeuta, Nutricionista hospital, Nutricionista, Médico Psiquiatra, Médico clínico –CAPS, Médico APS, Médico Cardiologista, Técnico de radiologia,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Motorista secretaria, Motorista categoria D, Psicólogo, Psicólogo CAPS, Enfermeiro CAPS, Assistente social CAPS, Farmacêutico CAPS, Psicopedagogo CAPS, Biomédico, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social-Secretaria de Saúde, Agente Comunitário de Saúde.

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Serão disponibilizadas vagas para o exercício de atividades no Município de Mombuca - CE, conforme abaixo especificado:

Função	NUMERO DE VAGAS	Remuneração	Jornada
Enfermeiro PSF	13	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Enfermeiro Hospital*	01	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Enfermeiro Secretaria de saúde**	01	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Enfermeiro (Gerente de base –SAMU)	01	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Farmacêutico CAF	01	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Farmacêutico do Hospital	01	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	01	R\$ 1.900,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista PSF	10	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Auxiliar de Consultório Odontológico	14	R\$ 1.102 ,00	40 horas semanais
Técnico de Enfermagem ***	52	R\$ 1.102 ,00	40 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO(Endodontia)	02	R\$ 2.000,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO(Exodontia)	01	R\$ 2.000,00	20 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais)	01	R\$ 2.000,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO(Periodontista)	01	R\$ 2.000,00	20 horas semanais
Fisioterapeuta do Hospital	02	R\$ 1.900,00	30 horas semanais
Fisioterapeuta	05	R\$ 1.900,00	30 horas semanais
Nutricionista hospital	01	R\$ 1.900,00	40 horas semanais
Nutricionista	01	R\$ 1.900,00	40 horas semanais
Médico Psiquiatra	01	R\$ 3.500,00 (1) (2)(3) (4)	20 horas semanais
Medico clinico -CAPS	01	R\$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais
Medico APS	08	R\$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais
Médico Cardiologista	01	R\$ 3.500,00 (1) (2)(3)(4)	20 horas semanais
Técnico de radiologia	07	R\$ 1.102 ,00	40 horas semanais
Motorista secretaria	01	R\$ 1.102 ,00	40 horas semanais
Motorista categoria D	07	R\$ 1.176,98	40 horas semanais
Psicólogo	02	R\$ 1.900,00	40 horas semanais
Psicólogo CAPS	01	R\$ 1.900,00	40 horas semanais
Enfermeiro CAPS	01	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Assistente social CAPS	01	R\$ 2.100,00	30 horas semanais
Farmacêutico CAPS	01	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Psicopedagogo CAPS	01	R\$ 2.099,00	40 horas semanais
Biomédico	01	R\$ 1.900,00	40 horas semanais
Terapeuta	01	R\$ 1.600,00	20 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ocupacional			semanais
Assistente Social- Secretaria de saúde	01	R\$ 2.100,00	30 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde	12	R\$ 1.550,00	40 horas semanais

*Gerente de Enfermagem

** Imunização

***CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM-

A LOTAÇÃO SERÁ DISTRIBUIDA PARA ATENÇÃO BASICA E TECNICO PLANTONISTA PARA O HOSPITAL;

-PARA OS TECNICOS PLANTONISTA SERÁ DE ESCALA DE 12hs por 36hs;

-PARA OS TÉCNICOS DA ATENÇÃO BÁSICA À CARGA HORARIA É DE 40h

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base

(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário

(3) –Gratificação de Localização do PSF(atuação fora da sede do município= até 50% do salário base

(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salário base

-As categorias de profissionais que tiverem direito a insalubridade receberão adicional conforme determinação.

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.

3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.3. O candidato que deseja concorrer às carências de que trata o subitem 3.1, deverá.

3.3.1 no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pela Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Escola de Ensino Fundamental Lauro Alencar, situada à Rua Cassimiro Fiuza Benevides s/n, centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 15, 16 e 19 de abril de 2021, no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;

5.2. Deverão estar em dia com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

5.3. Não registrar antecedentes criminais;

5.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de termino do curso;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante de residência (**para cargo de ACS- residir no local do CARGO**)

e) Título de eleitor.

f) Comprovante da sua escolaridade, conforme consta no **item 5.4.**

5.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, **bem como a comprovação das respectivas qualificações.**

5.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:

- a) **Primeira etapa** compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexos II e III deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:
- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
 - Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
 - Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
 - Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
 - A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de **Declaração** assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.
- b) **Segunda etapa**, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista. A Entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 10(dez) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3. A entrevista será nos dias 20 e 22 e 23 de Abril de 2021 na Sede da Escola de Ensino Fundamental Lauro Alencar, situada à Rua Cassimiro Fiuza Benevides s/n, Centro, Mombuca, Estado do Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. **O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.**

6.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.

7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

- a) Maior experiência profissional;
- b) O candidato de maior idade.

7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município (www.mombuca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios (www.diariomunicipal.com.br/aprece).

8.2. A divulgação do resultado preliminar aconteceu dia 27 de Abril de 2021, com prazo de 24 horas para recurso, e o resultado final será divulgado dia 30 de Abril de 2021.

8.3. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecendo a rigorosa ordem de classificação, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

9.2. Os casos de solicitação de recursos devem ser apresentados na Secretaria de Saúde do município de Mombaça, onde será reservado o dia 28 Abril de 2021, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h

Mombaça-CE, 12 de abril de 2021.

Liane Evangelista Alencar
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
INTEGRANTE AO EDITAL Nº01/2021 - SMS
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE
CURRICULAR

NIVEL SUPERIOR

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS LIMITADO A 03 (TRÊS) CURSOS.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. <u>EXPERIÊNCIA DE TRABALHO</u> NO EXERCÍCIO NO MÍNIMO 12 MESES PARA AREA A CONCORRER LIMITADO A 03(TRÊS) ANOS	5	15
TOTAL	50,000	

NIVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 20 HRS LIMITADO A 02 (DOIS) CURSOS.	05	10
3. <u>EXPERIÊNCIA DE TRABALHO</u> NO EXERCÍCIO NO MÍNIMO 12 MESES PARA AREA A CONCORRER LIMITADO A (QUATRO) ANOS	10	40
TOTAL	50,000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2021 - SMS
CURRÍCULO PADRONIZADO- NÍVEL SUPERIOR

Eu, _____
_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

CURSOS

1. Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horaria mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.

NOME DO CURSO
HORÁRIA

CARGA

1.1

1.2

1.3

2. Especialização concluída na área a concorrer, limitado a 2 (DUAS) .

NOME DO CURSO
HORÁRIA

CARGA

2.1

2.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12(meses) limitado a 03 (três) anos.

Anos de experiência

- 3.1
- 3.2
- 3.3

Em _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por

Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2021-SMS
CURRÍCULO PADRONIZADO- NÍVEL MÉDIO/TECNICO

Eu, _____
_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

CURSOS

1. Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horaria mínima de 20hrs, limitado a 2 (dois) cursos.

NOME DO CURSO

CARGA HORÁRIA

1.1

1.2

2. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12 (meses) limitado a 04 (Quatro) anos

ANOS DE EXPERIÊNCIA

2.1

2.2

2.3

2.4

Em _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido

por _____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV
A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2021- SMS

ÁREAS DISTRIBUIDAS PARA CARGO DE ACS

Nº VAGAS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MICRO ÁREA
01	UBS TEJUBANA	Rua Antonio Soares , Av. Antônio Nonato de Carvalho, Tv anania do amaral, rua Manoel sabino de morais, Rua Militão Alves de Pádua e Rua José Custodio Moreira. Rua Sebastião gomes
01	UBS CENTRO	Rua Jaime Benevides, rua santo antonio, travessa Jaime Benevides, tv antonio nonato de carvalho e rua josé Severino filho.
01	UBS Morada Nova	Sítio Umari, Sítio São Gonçalo, Sítio Baixa Verde, Sítio Cajazeiras
01	UBS Morada Nova	Umburanas, paus de ferros, jacu, pedra preta, são João, retiro.
01	UBS Morada Nova	Vila Cacimbas, Sítio Chico Preto, Sítio Profiro, Sítio Mamãos, lambedor, Sítio santa Luzia, Urubu, Porteiras, São Joaquim, Lages, Bandeira, Jucá, Manoel Estevão
01	UBS Morada Nova	Sítio São Pedro, são Luis, Palermo, Sítio Açude dos Baías
01	UBS Boa Vista	Sítio Pitombeira, Vazante, minador, Santa Rita I e II, Alecrim.
01	UBS Boa Vista	Santa Rita I e II, Roça velha, Empoeiras, , Açude Velho.
01	UBS Boa Vista	sítio casinha, manael correia, trapia, timbauba, capitão mor, serrinha, , pereiros, baixa fria , xique xique
01	UBS Carnaúba	Sítio bom Sucesso, Baixa verde, Quarador, São Paulino, Exú, Varzinha, Passagem de cima, Boa Vista.
01	UBS carnaúba	Sítio Agreste
01	UBS São José	Macambira, cachoeira, pelo sinal, santo Antônio, João Ferreira, olho d' água, Ipueiras, monte Carmelo, santa fé
TOTAL		12 VAGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V -
A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2021-SMS

CRONOGRAMA

EVENTOS	PERIODO
Publicação do EDITAL	12 de abril de 2021
Inscrição/ Entrega De Currículo	15, 16 e 19 de abril de 2021
Entrevista	20,22 e 23 de abril de 2021
Divulgação De Resultado Preliminar	27 de abril de 2021
Prazo Para Recurso	28 de abril de 2021
Resultado Final	30 de abril de 2021